

**PORTARIA N° 942, DE 20 DE MAIO DE 2024.**

Nomear os servidores designados para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal N° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o dispositivo na Lei Complementar n° 245 de 11 de Abril de 2023 que dispõe sobre a reestruturação do Código de Vigilância Sanitária do Município de Lucas do Rio Verde;

Considerando as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas,

**RESOLVE:**

**Art 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	Matrícula	Cargo
Ângela Ticaco Ueoka	1797	Fiscal de Saneamento e Saúde Pública
Any Ellen Rodrigues	10730	Nutricionista – 40h
Claudia Regina Engelmann	3952	Enfermeiro(a)
Rogério Paulo Tovo	11301	Veterinário(a) – 40h
Gilmar Bieger	2116	Técnico em Vigilância Sanitária
Helder Lucas do Nascimento Silva	10594	Fiscal Visa
Hélio Fernando de Melo	2683	Fiscal de Saneamento e Saúde Pública
Wanderley dos Reis Costa	4750	Fiscal Visa
Monique dos Santos Cerqueira Able	11086	Fiscal Visa
Sonia Francieli Maia da Silva	11074	Farmacêutica - 40h

**Art 2º** Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como descritas na Lei Complementar 245/2023 Código de Vigilância Sanitária.

**Art 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de maio de 2024.

**Art 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 317, de 06 de fevereiro de 2024.

Lucas do Rio Verde - MT, 20 de maio de 2024.

**ALAN TOGNI**  
Secretário Municipal de Governo e Administração

**KARINA XAVIER DE BARROS MENEGHEL**  
Secretária Municipal Adjunto de Saúde

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**YWR****57G****10Q****X27**